

Forma nº 170
processo nº 170/64
F. 02000
Macina

São Paulo, 17 de

8

de 1966

2360

DL/

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 8 de agosto do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 431/64 de autoria desse Executivo - que acrescenta cinco parágrafos ao artigo 6º da Lei nº 4 060, de 14/6/51, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Mancel de Figueiredo Ferraz

Presidente

A Sua Excelência O Tenente Brigadeiro José Vicente de Maria Lima
Signíssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Ma.

(quarenta e oito) por semana". Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ~~Marina Angéla~~ Eu, Auxiliar de Escritório, padrão "N", extraí a presente cópia fielmente de fls.139/140 do livro competente nº 18 e datilografei. Eu, ~~_____~~

Oficial Legislativo, padrão "R", a conferi. São Paulo, 11 de agosto de 1966. Marina Angéla ~~_____~~ Chefe da Seção Legis

lativa. Visto, Waldis Dellamanna ~~_____~~ Diretor-Substituto dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.

ma.

- aa) Manoel de Figueiredo Ferraz
- Benedito Rocha
- Molina Jr.
- Alex Freua Netto